

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES
EDUCACIONAIS**

PORTARIA N.º 112/2025

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 20 de Janeiro de 2025, a mudança de prédio do Centro Estadual de Educação Continuada - CESEC Professor José Martins Sobrinho (ID 193704) da R. Luiz Radamés de Araújo, n.º 50, B. Jardim Inconfidentes, no município de Conselheiro Lafaiete para a R. Barão de Suaçuí, n.º244, B. Santa Efigênia no mesmo município.

SRE – Conselheiro Lafaiete

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 16/01/2025